



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES HERD-BOOK COLLARES EXPOINTER 2018



41ª EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE ANIMAIS CIRCULAR

Senhor Expositor,

A 41ª **EXPOINTER** realizar-se-á de 25 de agosto a 02 de setembro de 2018, no Parque de Exposições “**ASSIS BRASIL**” em Esteio/RS, tendo como data base o dia 1º de setembro. A seguir, as deliberações da Comissão Permanente de Exposições e Feiras, de acordo com a reunião realizada no último dia 14 de junho:

INSCRIÇÕES: INÍCIO E ENCERRAMENTO – Já estão abertas as inscrições para bovinos das raças de corte e mistas e equinos, cujos registros estão ao nosso encargo. Os criadores poderão realizar as inscrições dos animais via área restrita do site <http://www.herdbook.org.br>, através do login e senha do criador até o dia 23 de julho. Como o próprio sistema fará as validações, buscando as informações diretamente no servidor central, o expositor deverá observar que as inscrições só serão concluídas se os animais estiverem com todos os dados de registro e de CDP, em perfeita ordem. Se houver qualquer tipo de pendência, como falta de peso para ajustar às idades padrões, por exemplo, a inscrição não será finalizada. Em casos como esse, o expositor deverá enviar as informações complementares à ANC, para que seja completado o cadastro. Após o encerramento das inscrições e aprovação da Secretaria da Agricultura, os Boletins de Inscrição serão enviados para o endereço de e-mail fornecido pelo expositor, no próprio ato da inscrição. Para animais estrangeiros o prazo será o mesmo, observando-se o limite de cotas por raça, que é de 10 (dez) machos, com número de inscrições livre para fêmeas. Cada criador brasileiro poderá inscrever até (04) quatro animais importados de cada raça.

PENDÊNCIAS – Os animais com problemas de registro ou de CDP, não solucionados até o encerramento das inscrições, ficarão impedidos de concorrer, portanto, não deixe para inscrevê-los nos últimos dias.

TAXAS DE INSCRIÇÃO: Os criadores serão isentos da taxa de inscrição, devido a um acordo firmado entre esta Associação e as Associações Promocionais das demais raças. Poderão ser inscritos animais com registro provisório, porém, para a entrada no Parque, será exigido o registro provisório individual ou o definitivo.

ASSOCIADOS EM DÉBITO COM A TESOUREARIA – Os pedidos de inscrição dos associados em débito com a ANC, somente serão confirmados após acerto com a tesouraria.

CRIADORES DE BRAFORD e BRANGUS – Embora com controle de pesos a cargo da ANC, os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados às respectivas associações de raça.

CONTROLE DE PESO (CDP) – Todo animal, para concorrer, tem que ter CDP oficial, exceto para a última categoria de machos e de fêmeas. Portanto, as pesagens que ainda não encontram-se cadastradas para o ajuste dos pesos às idades padrões, deverão ser enviadas ao e-mail protocolo@herdbook.org.br com a máxima urgência.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ENTRADA NO PARQUE – Além da cópia (Xerox) do Certificado de Registro Definitivo ou do Provisório Individual, dentro do prazo de validade e de uma via do Boletim de Inscrição, serão exigidos os seguintes atestados:

- APTIDÃO REPRODUTIVA** – Consulte a tabela de categorias da raça, sobre a necessidade ou não do atestado de exame andrológico.
- FERTILIDADE, PRENHÊS E/OU CRIA-AO-PÉ** – Verifique, também, na tabela de categorias.
- VACAS DOADORAS (Transferência de embriões)** – Fêmeas com idade igual ou superior a 24 meses necessitarão apresentar prenhez confirmada ou cria ao pé (independente de estarem em Programas de TE). Após a confirmação do 1º parto serão aceitos atestados de coleta de embriões viáveis, realizadas nos últimos 120 dias.

IMPORTANTE: NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES DE VACAS COM INTERPARTO SUPERIOR A DEZOITO (18) MESES.
EXAMES e EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS: contatar a Secretaria da Agricultura e/ou MAPA

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Entrada dos animais no parque: das 6 às 24 horas, de 20 a 24/08/2018
Julgamentos de admissão 25 e 26/08/2018
Pesagens..... 25 e 26/08/2018
Julgamentos de classificação 27 a 29/08/2018

EM TEMPO: Animais sem confirmação (HBC) e CDP na orelha, deverão ser tatuados pelo Inspetor Técnico antes do embarque dos animais para a exposição.

Ao receber esta circular, confira se Vossa Senhoria já está de posse dos registros dos animais que pretende inscrever. Em caso contrário, verifique a razão. Se necessário, contate a ANC. É oportuno enfatizar que todos os produtos produzidos por transferência de embriões e fertilização *in vitro*, deverão ter confirmação prévia de parentesco por DNA, para serem inscritos no registro provisório.

Pelotas, 18 de junho de 2018.